



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro  
**GABINETE PARLAMENTAR**

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
...02.05.2016  
**AS ...10:00.....Horas**  
Ass.: *J.B.*

PROCESSO: 72/2016

PROTOCOLO: 645/2016

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2013/2016

ASSUNTO: AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM A COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE BENTO GONÇALVES - CRBG.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

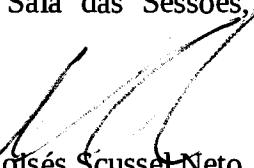
A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 72/2016, que “AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM A COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE BENTO GONÇALVES - CRBG”, exara o seguinte parecer:

O repasse de valor para COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE BENTO GONÇALVES — CRBG se dá em virtude da necessidade de custear despesas com serviços com serviços de terceiros.

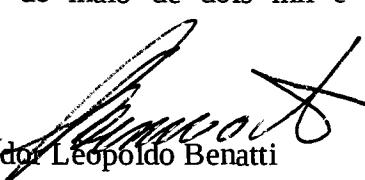
Dentre os benefícios que resultam da coleta de material reciclável, além da geração de renda para os trabalhadores envolvidos, pode-se citar: a contribuição à saúde pública e ao sistema de saneamento; o fornecimento de material reciclável de baixo custo à indústria; a redução nos gastos municipais e a contribuição à sustentabilidade do meio ambiente, tanto pela diminuição de matéria-prima primária utilizada, que conserva recursos e energia, como pela diminuição da necessidade de terrenos a serem utilizados como lixões e erros sanitários.

O parecer desta comissão é **Favorável**.

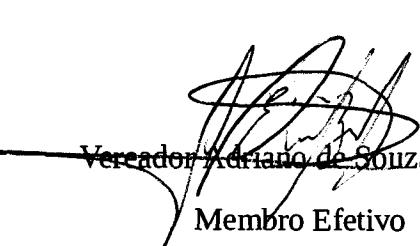
Sala das Sessões, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

  
Vereador Moisés Scussel Neto

Presidente

  
Vereador Leopoldo Benatti

Vice-Presidente

  
Vereador Adriano de Souza Nunes

Membro Efetivo